

21

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2023**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARACRUZ e a DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral, **VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Morobá, 20 - Conj. Moroba, Aracruz - ES, 29192-733, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ CARLOS COUTINHO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)** representada pela Secretaria Senhora **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, ajustam o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.** Constitui objeto deste Convênio de Cooperação entre as partes a prestação de orientação e assistência jurídica gratuita aos municípios Hipossuficientes de ARACRUZ.

**1.1.** A prestação de orientação e assistência jurídica gratuita mencionada no caput do presente artigo consiste em assegurar aos municípios encaminhados ou não pelos Órgãos Municipais, através de seus agentes, em processo administrativo e/ou judicial, o contraditório, a ampla defesa com recursos e meios a ela inerentes e toda a orientação jurídica necessária a defesa de seus interesses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1. - DO MUNICÍPIO**

**2.1.1.** Ceder à conveniente espaço físico adequado a instalação da unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no município de Aracruz.

**2.1.2.** Ceder estagiários de graduação e/ou pós-graduação;

**2.1.3.** Fornecer seguro contra acidente pessoal aos estagiários cedidos;

**2.1.4.** Realizar pagamento de 45% do valor do imóvel;

**2.2. – DA CONVENENTE**

**2.2.1.** Ofertar e prestar serviços públicos afetados a sua competência legal e constitucional, com a lotação Defensor Público no núcleo de atendimento no Município;

**2.2.2.** Realizar pagamento de 55% do valor do imóvel;

EM BRANCO

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

**3.3.1.** Quanto ao ônus financeiro para as partes, fica definido que o Município arcará com 45% do correspondente ao espaço que a será utilizado para atendimento ao público, bem como a Defensoria Pública arcará com o restante através de repasse.

**3.3.2.** Fica definida a obrigação da CONVENIADA de ceder estagiários para o desempenho das atividades da CONVENENTE no local.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**4.1.** O presente convênio vigorará no período de **60 (sessenta) meses**, a partir da assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

**5.1.** Este instrumento será publicado no Diário Oficial Municipal e Estadual, em forma de extrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente.

Vitória, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinado digitalmente por VINICIUS CHAVES DE ARAUJO:08031915709  
ID: CEPB\_08031915709, OU=Presencial, OU=01554285000175  
Guia de assinatura da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-B-  
CPF A3, OU=(em branco), CN=VINICIUS CHAVES DE  
ARAUJO:08031915709  
Receptor: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Ceará, 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Data: 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Formato PDF Reader Versão: 12.1.1

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Assinado digitalmente por ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS:08618793760  
ID: CEPB\_08618793760, OU=Presencial, OU=01554285000175  
Guia de assinatura da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-B-  
CPF A3, OU=(em branco), CN=ROSILENE FILIPE DOS SANTOS  
MATOS:08618793760  
Receptor: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Ceará, 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Data: 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Formato PDF Reader Versão: 12.1.1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3  
ID: CEPB\_0301599734, OU=Presencial, OU=01554285000175  
Guia de assinatura da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-B-  
CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIZ  
CARLOS COUTINHO:3  
0301599734  
Receptor: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Ceará, 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Data: 2023-12-27 10:37:34-03'00'  
Formato PDF Reader Versão: 12.1.1

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
**LUIZ CARLOS COUTINHO**